



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO  
EDIÇÃO Nº 1433/2026 ANO 6  
DATA 01 06 2026 PAG 3  
DOCUMENTO Resolução CMS

## RESOLUÇÃO CMS Nº 13 de 19 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da implantação/credenciamento do SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB), no Hospital Municipal Dr Clesio Fonseca de Davinópolis/MA, com especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Endodontia.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

**Considerando** o Ofício nº 154/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis/MA;

**Considerando** a solicitação de Implantação/Credenciamento de 1(um) serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), com especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Endodontia, a funcionar no Hospital Municipal Dr. Clésio Fonseca – CNES 7597851;

**Considerando** que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionadas à qualificação e ampliação da cobertura dos serviços de saúde constam no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde;

**Considerando** a deliberação e aprovação do plenário do Conselho Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento de 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), com especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

Endodontia, vinculado ao Hospital Municipal Dr. Clésio Fonseca – CNES 7597851, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS**, em 19 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA  
Data: 25/05/2026 11:01:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria Nº258/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUCERLENE DE SOUSA SENA  
Data: 25/05/2026 12:34:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

JUCERLENE DE SOUSA SENA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA nº 607/2026

JOSE GONCALVES Assinado de forma digital  
LIMA:3362620035 por JOSE GONCALVES  
LIMA:33626200353  
3 Data: 2026.05.25  
12:58:19 -03'00'

---

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.  
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA